



**RETIFICAÇÃO Nº 001/2022 – PGE ESCOLA ALBERTO SPECK
ALTERA A REDAÇÃO DO EDITAL nº 048/2022 de 22/09/2022**

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 048/2022 referente ao PGE da Escola Municipal Alberto Speck:

Altera o item 2.1 do Edital nº 048/2022, ficando com a seguinte redação:

2 – DA INSCRIÇÃO:

2.1 – A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) do Plano de Gestão Escolar através do formulário eletrônico, link: <https://forms.gle/13gNibiaptCrip7u7> no período de 13 (treze) de outubro de 2022 (5ª feira), até o dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2022 (domingo), com prazo de 04 (quatro) dias para a inscrição, cabendo ao candidato(a) atender todos os requisitos do artigo 9º do Decreto nº 4030/2019, alterado pelo Decreto nº 4554 de 17/08/2020 e Decreto nº 4580 de 14/09/2020 no ato da inscrição.

Altera o item 2.2 do Edital nº 048/2022, ficando com a seguinte redação:

2.2 – Do cadastro do curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar ou formação continuada em Gestão Escolar de no mínimo 200 (duzentas) horas, além do preenchimento das informações relativas ao curso, deverá ser escaneado o certificado frente e verso, em arquivo único no formato em PDF com tamanho máximo de 2 (dois) megabytes e postado no prazo de postagem no formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/13gNibiaptCrip7u7> também no período de 13 (treze) de outubro de 2022 (5ª feira), até o dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2022 (domingo).

Altera o item 2.5 do Edital nº 048/2022, ficando com a seguinte redação:

2.5 – De 24(vinte e quatro) de outubro (2ª feira) a 26 (vinte e seis) de outubro de 2022 (4ª feira), até as 14 horas, entrega em envelope lacrado aos cuidados da Comissão Municipal de Gestão Escolar junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Educação e em seguida o envio pelo e-mail comissaomunicipalpge2022@educaitapoa.sc.gov.br do Plano de Gestão Escolar pelo(a) candidato(a), em formato PDF, com inscrição homologada pela Comissão Municipal de Gestão Escolar; com prazo de 03 (três) dias úteis para entrega de envelope e postagem obrigatória no e-mail do PGE;

Altera o item 3.1 do Edital nº 048/2022, ficando com a seguinte redação:

PERÍODO /DATA	ETAPA
13 a 16/10/2022 (04 dias)	Inscrição do (a) candidato (a) no formulário eletrônico: https://forms.gle/13qNibiaptCrip7uZ
17/10/2022 (01 dia)	Período de Análise da inscrição do (a) candidato (a), pela Comissão Municipal de Gestão Escolar, em observância aos requisitos do Art. 9º do Decreto nº 4030/2019, alterado pelo Decreto nº 4554 de 17/08/2020 e Decreto nº 4580 de 14/09/2020.
18/10/2022	Publicação Parcial das inscrições homologadas da Escola Municipal Alberto Speck, no site da Prefeitura Municipal de Itapoá e site da Secretaria Municipal de Educação.
19/10/2022 (01 dia)	Prazo de Recurso da Publicação Parcial das inscrições homologadas da Escola Municipal Alberto Speck, no site da Prefeitura Municipal de Itapoá e site da Secretaria Municipal de Educação.
20/10/2022	Publicação Final das inscrições homologadas da Escola Municipal Alberto Speck no site da Prefeitura Municipal de Itapoá e site da Secretaria Municipal de Educação.
21/10/2022 (01 dia)	Capacitação obrigatória oferecida pela Secretaria de Educação aos candidatos com inscrições homologadas da Escola Municipal Alberto Speck
24 a 26/10/2022 (03 dias úteis)	Postagem do Plano de Gestão Escolar no e-mail da comissão, sendo: comissao municipalpge2022@educaitapoa.sc.gov.br e entrega do documento físico do Plano de Gestão Escolar do(a) candidato(a) com inscrição homologada, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação.
14/10/2022	Nomeação da Banca Avaliadora constituída por consultores convidados da área da educação.
27 a 31/10/2022 (14 dias)	Recebimento, análise, orientação, apresentação e qualificação dos Planos de Gestão Escolar por Banca Avaliadora, constituída por consultores convidados da área da educação.
24 a 26/10/2022 (03 dias úteis)	Organização do processo eleitoral pela Comissão Municipal de Gestão Escolar e Comissão de Gestão Escolar.
16/11/2022	Publicação Parcial dos Planos de Gestão Escolar e dos pareceres, elaborados pelos consultores <i>convidados</i> da Banca Avaliadora.
17 e 18/11/2022 (02 dias úteis)	Prazo de Recurso do (a) candidato (a) após publicação parcial dos Planos de Gestão Escolar e pareceres, elaborados pela Banca Avaliadora da Escola Municipal Alberto Speck.
22/11/2022	Publicação Final e ampla divulgação dos Planos de Gestão Escolar e dos pareceres, elaborados pelos consultores <i>convidados</i> da Banca Avaliadora da Escola Municipal Alberto Speck.
24 a 30/11/2022 (05 dias úteis)	Organização do processo eleitoral pela Comissão Municipal de Gestão Escolar e Comissão de Gestão Escolar, na comunidade escolar da Escola Municipal Alberto Speck.
12 a 15/12/2022 (04 dias úteis)	Defesa Pública na comunidade escolar da Escola Municipal Alberto Speck, de acordo com cronograma de apresentação por candidato (a), elaborado pela Comissão Municipal de Gestão Escolar e Comissão de Gestão Escolar;
16/12/2022 (6ª feira) horário estabelecido da unidade escolar, exceto horário do almoço	Eleição para escolha do Plano de Gestão Escolar (PGE) e divulgação do resultado oficial; conforme cronograma de data e local previamente agendado pela Comissão Municipal de Gestão Escolar com a Escola Municipal Alberto Speck.
19/12/2022	Comissão de Gestão Escolar envia para a Comissão Municipal de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação o relatório com atas, constando o Título do PGE aprovado, o número de inscrição e nome do(a) candidato(a), o nome da escola, número de votos válidos e resultado final.
21/12/2022	Publicação do resultado final do (a) candidato(a) escolhido(a) pela comunidade escolar da Escola Municipal Alberto Speck.
20/01/2023	Designação e posse do(a) candidato(a) escolhido(a) pela comunidade escolar e assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Escolar com vigência até 20/01/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 048/2022.

Itapoá, 10 de outubro de 2022.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
Secretária Municipal de Educação